



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

---

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA FS-UNB**

## **I – DO CONCEITO**

**Art. 1º** – O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) da Universidade de Brasília (UnB) a ser cumprido pelo estudante. Visa o treinamento em metodologia científica como atividade que integra as vivências de aprendizado desenvolvidas ao longo do Curso, promovendo uma reflexão crítica acerca dos diferentes temas do campo da Nutrição e da formação e atuação profissional do nutricionista. Consiste na elaboração de um trabalho, sob orientação de um professor do quadro de docentes do Curso de Nutrição ou de cursos e departamentos que desenvolvam atividades relacionadas à Alimentação e Nutrição.

## **II – DO OBJETIVO**

**Art. 2º** – O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

- a) Articular o ensino, a pesquisa e a extensão, em uma atividade acadêmica de final de curso, sistematizando e aprofundando conhecimentos desenvolvidos na teoria e na prática da graduação;
- b) Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa em nível de iniciação científica, estudos de casos ou ainda revisões de literatura sobre temas preferencialmente inéditos, todos pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do Curso;
- c) Oportunizar o desenvolvimento de habilidades de organização, clareza e coerência na redação de trabalhos ou relatórios técnico-científicos, de formas de investigação bibliográfica, de métodos e técnicas para investigação científica, de leitura e interpretação crítica de textos; e
- d) Socializar o conhecimento produzido.

## **III – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO**

**Art. 3º** – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido individualmente, versando sobre um tema específico, de escolha compartilhada entre o estudante e as oportunidades temáticas oferecidas pelo professor orientador.

**Art. 4º** – A duração total das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso será de, no mínimo, 2 semestres letivos.

**Art. 5º** – As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverão segundo a matrícula do estudante nas disciplinas obrigatórias TCC 1 (código: 176435) e TCC 2 (código: 176443), de 1 crédito cada, de acordo com a estrutura curricular sugerida do Projeto Político-Pedagógico do Curso.

**§ Único** - A matrícula na disciplina TCC 1 tem como pré-requisito as disciplinas Epidemiologia Geral (código: 173053) e Epidemiologia Nutricional (código: 129828), enquanto a matrícula na disciplina TCC 2 tem como pré-requisito a disciplina TCC 1.

#### **IV – DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art. 6º** O professor orientador das disciplinas TCC 1 e TCC 2 deverá ser necessariamente do quadro permanente da Universidade de Brasília ou Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

#### **V – DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 7º** – No desenvolvimento das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso serão observadas as etapas, apresentadas no quadro a seguir, conforme estabelecido no calendário acadêmico definido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB:

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>TCC 1</b>		
Seleção, escolher linha de pesquisa e respectivo orientador, enviando e-mail e marcando a seleção.	Estudante	Período estipulado em comunicado divulgado pela coordenação de TCC, próximo ao término do semestre.
Preencher planilha para o coordenador de TCC, com nº de vaga e linha de pesquisa, para divulgação junto aos alunos.	Professor Orientador	Antes do término do semestre acadêmico. O período estará no comunicado.
Comunicar a coordenação de TCC, o nome do aluno selecionado e matrícula	Professor Orientador	Data prevista pela coordenação de TCC
Efetivação da matrícula.	Coordenador do curso	Período de ajuste de matrícula estipulado no calendário acadêmico
<b>TCC 2</b>		
Montagem das bancas examinadoras	Professor orientador	Cinco dias antes da apresentação.
Entrega de resumo expandido do TCC para a banca examinadora.	Orientador.	Dez dias antes da apresentação.
Apresentação oral pública do Trabalho Final slides para banca examinadora	Estudante, professores orientadores, banca examinadora.	Penúltima sexta-feira do calendário letivo
Entrega ao orientador, da ficha de avaliação preenchida.	Banca examinadora	Após a apresentação oral

Entrega do Trabalho Final à Secretaria do Curso, via e-mail em pdf junto com o formulário da BCE.	Professor orientador e Estudante	Até último dia do semestre letivo estipulado no calendário acadêmico
---	----------------------------------	--

## **VI – DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO**

**Art. 8º** – Cada Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser, necessariamente, supervisionado por um professor orientador do quadro permanente de docentes da Universidade de Brasília ou de outra Instituição pública de ensino superior. O professor orientador do TCC 1 será preferencialmente o orientador do TCC 2.

**§ Único** - Cada Plano de Trabalho poderá ser orientado por até dois professores, sendo um orientador e outro co-orientador.

**Art. 9º** – Será permitida a cada docente, a orientação simultânea de, no máximo, 04 (quatro) estudantes por semestre letivo, sendo até 02 (dois) em TCC1 e até 02 (dois) em TCC 2.

## **VII - DA NATUREZA DO TRABALHO**

**Art. 10º** – O trabalho de conclusão de curso (TCC 1 e 2) poderá ser uma revisão bibliográfica; estudo experimental ou epidemiológico por testagem metodológica e estudos analíticos, exploratórios/documentais de base qualitativa.

## **VIII – DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA À ORIENTAÇÃO**

**Art. 11º** – A orientação de Trabalho de Conclusão de Curso será considerada como atividade de ensino de graduação, com vistas à produtividade do Curso e individual do docente.

**§ Único:** A carga do professor orientador será de 1 crédito por turma de até 01 (um) estudante, por semestre letivo.

## **IX – DO TEMA DE TRABALHO**

**Art. 12º** – O tema do trabalho a ser desenvolvido poderá resultar de proposta do estudante, aprovada pelo orientador, bem como de proposta do professor orientador.

O aluno deverá iniciar o desenvolvimento do tema de trabalho na disciplina TCC 1, sendo avaliado ao final da disciplina através da apresentação de projeto escrito e submissão ao Comitê de Ética da Faculdade de Saúde UnB, se for o caso. O projeto proposto e aprovado em TCC 1 deverá ser necessariamente desenvolvido e finalizado na disciplina TCC 2.

**§ Único** A critério do orientador, e os objetivos do trabalho de conclusão de curso, fica autorizado o desenvolvimento do mesmo tema por dois estudantes. A definição da necessidade de divisão do plano de trabalho por dois estudantes fica sob a responsabilidade do professor orientador.

## **X- COORDENADOR DE TCC**

**Art. 13º** - O coordenador de TCC é responsável pela organização das atividades, divulgação de datas, e emissão de comprovante de apresentação do trabalho (autor, orientador e membros da banca examinadora). Poderá assumir a coordenação de TCC o professor membro do Colegiado de Graduação do Curso de Nutrição FS-UnB, com mandato de 2 anos.

## **XI – DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO FINAL**

**Art. 14º** - De forma a auxiliar a arguição, 10(dez) dias antes da apresentação, o orientador deverá entregar a cada membro da banca examinadora, o resumo da monografia. O resumo, deve ser estruturado com no mínimo 2.500 e no máximo 3.500 caracteres com espaço.

**Art. 15º** – O estudante deverá apresentar oralmente seu trabalho, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão da disciplina, dispondo de até 10 (dez) minutos para expor o conteúdo de seu trabalho. No prazo estipulado a banca examinadora deverá entregar ao orientador, a FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL. O Trabalho Final deverá ser apresentado na forma de oral com auxílio de slides (Power Point). As normas relacionadas ao tempo, local e logística para apresentação dos trabalhos serão definidas e informadas aos estudantes pelo coordenador de TCC semestralmente, em função do número de alunos e estrutura física disponível. Após a apresentação oral, cada membro da

banca examinadora, disporá de até 10 (dez) minutos para seus comentários e considerações.

**Art. 16º** - As apresentações serão realizadas em um ou dois turnos, sendo o Coordenador de TCC responsável por esta definição, de acordo com o número de estudantes.

**Art. 17º** – Por ocasião do processo de avaliação da apresentação oral do trabalho, o estudante deverá procurar junto à Secretaria do Curso e coordenação de TCC, informações quanto ao local, horário, e outros detalhes de seu interesse.

### **XIII – DA REDAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO FINAL**

**Art. 18º** - O trabalho final esperado para o TCC 1 deve compreender um projeto de pesquisa com as informações relevantes para o desenvolvimento do mesmo na disciplina subsequente: TCC 2

**Art. 19º** – O Trabalho Final deverá ser redigido pelo estudante, individualmente, em português ou inglês, no formato de monografia ou artigo científico, devendo neste caso obedecer às normas do periódico escolhido para publicação, conforme acordo entre orientador e estudante.

**Art. 20º** – No caso de aprovação do trabalho final de TCC 2, deverá ser enviado via e-mail como arquivo pdf, à Secretaria do Curso de Nutrição a versão final revisada do trabalho, juntamente com o formulário da BCE até o último dia de aula do semestre letivo previsto no calendário acadêmico.

§ 1º - Na ocasião da entrega o aluno deverá preencher o formulário - Termo de Autorização para publicação na Biblioteca Digital de Monografias/ BCE/UnB preenchido e assinado pelo autor - estudante (<http://www.bce.unb.br/documentos/autorizacao.pdf>).

§ 2º - O não cumprimento de todos os itens estabelecidos neste Artigo acarretará na reprovação automática do estudante na disciplina TCC 2.

§ 3º - É de responsabilidade do professor orientador verificar a entrega do trabalho junto à Secretaria Acadêmica antes de atribuir a menção do aluno.

**Art. 21º** – O Trabalho Final correspondente a disciplina TCC 2 entregue fora do prazo, será atribuída pelo professor orientador, a menção “SR”.

#### **XIV – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 22º** - A avaliação do TCC 1 será baseada nas atividades realizadas (AR) pelo estudante durante o semestre e pela apresentação da proposta de projeto escrito (PE) a ser desenvolvido e finalizado na disciplina TCC 2. A média final da disciplina TCC 1 será expressa por um valor numérico, obtido através da seguinte equação:

$$MF = AR (0,1) + PE (0,9)$$

**§ 1º** - A nota de AR, definida no caput deste Artigo, será atribuída em uma escala de zero (0) a dez (10), sendo zero a nota mínima e dez a nota máxima, considerando os critérios de avaliação definidos por cada área.

**§ 2º** - A nota de PE, definida no caput deste Artigo, será obtida através da nota atribuída pelo orientador que supervisionou o trabalho escrito final, sendo atribuída uma nota em escala de zero (0) a dez (10), onde zero é a nota mínima e dez a nota máxima.

**Art. 23º** – A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso 2 será baseada nas atividades realizadas pelo estudante. A média final da disciplina TCC 2 será expressa por um valor numérico, obtido através da seguinte equação:

$$MF = AO (0,3) + TE (0,7)$$

onde, MF = média final; AO = nota atribuída à apresentação oral pelos examinadores; TE = nota atribuída ao trabalho escrito pelo professor orientador. Será atribuída uma menção à disciplina TCC, de acordo com o Art. 122 do Regimento Geral da UnB, correspondendo a MF numérica obtida pelo estudante.

**§ 1º** - A nota de AO, definida no caput deste Artigo, será atribuída em uma escala de zero (0) a dez (10), sendo zero a nota mínima e dez a nota máxima, considerando os critérios de avaliação descritos em anexo (Anexo 2).

**§ 2º** - A nota de TE, definida no caput deste Artigo, será obtida através da nota atribuída pelo orientador que supervisionou o trabalho escrito final, sendo atribuída uma nota em escala de zero (0) a dez (10), onde zero é a nota mínima e dez a nota máxima e considerando os critérios de avaliação descritos em anexo (Anexo 3).

**Art. 24º** – O estudante que cumprir a carga horária mínima estabelecida no Regimento Geral da UnB, e obtiver as menções ‘MM’, ‘MS’ ou ‘SS’ será considerado aprovado. A atribuição da menção ‘MI’, ‘II’ ou ‘SR’ implicará na reprovação do graduando nas disciplinas TCC 1 e TCC 2. Nessa situação, o estudante deverá cursar novamente as disciplinas.

**Art. 25º** – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Graduação Nutrição da FS-UnB.

Este Regulamento foi aprovado pelo Colegiado de Graduação-Nutrição da FS-UnB, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 13/09/2019.

**ANEXO 1**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL  
AVALIADOR**

Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Curso de Nutrição

**1 – Identificação**

Nome do Estudante

Matrícula

Nome do Orientador

Título do Trabalho

Nome do Avaliador

Instituição

**2 – Parâmetros a serem avaliados**

	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Postura/clareza/comportamento durante a apresentação	1,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
Objetividade: relato claro sem omissão de dados ou detalhes importantes	2,0	
Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos	2,0	
Conhecimento teórico e prático	2,0	
Coerência nas respostas da arguição da banca examinadora	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Observações:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

## ANEXO 2



---

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

---

Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Curso de Nutrição

#### 1 – Identificação

Nome do Estudante

Matrícula

Nome do ORIENTADOR

Título do Trabalho

---

#### 2 – Parâmetros a serem avaliados

	Peso	Nota
Organização e estrutura: ordenação lógica das divisões do conteúdo	1,0	
Redação: linguagem clara, precisa e objetiva.	1,0	
Abordagem dos temas: adequação no uso de termos técnicos	1,0	
Relevância do tema escolhido para profissão de nutricionista	1,0	
Revisão bibliográfica adequada ao tema escolhido	1,0	
Cumprimento do cronograma de execução	1,0	
Desenvolvimento dos objetivos propostos	1,0	
Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos	1,0	
Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência	1,0	
Bibliografia adequada ao tema, com citações relevantes e atuais: em periódicos indexados de circulação nacional e internacional	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

---

Observações:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo